



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 001/2010

Data: 04.01.2010

Súmula: reintegra servidor no cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no Processo nº 00175-2005-668-09-00-4 (RTOrd 175/2005 – ajuizada em 29.03.2005) – Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região;

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor **MIGUEL INACIO DE LIMA**, portador da CI RG nº 3.330.986-4 SSP/PR e CPF nº 284.766.119-00, reintegrado ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de janeiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.